

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS



C. Carreiros, Av. Itália, km. 8 - Rio Grande, RS, Brasil – 96203-900 reinter.mobilidade@furg.br; reinter@furg.br; propesp@furg.br

Edital REINTER 01/2021

PILOTO DE MOBILIDADE VIRTUAL – AUGM PARA ESTUDANTES DE PÓS-GRADUAÇÃO

A Secretaria de Relações Internacionais (REINTER) da Universidade Federal do Rio Grande FURG) informa que está aberto o período de inscrições de estudantes de pós-graduação (mestrado e doutorado) ao Programa Piloto de Mobilidade Virtual para Estudantes de Pós-Graduação da Associação de Universidades do Grupo Montevidéu (AUGM), para realização de intercâmbio acadêmico internacional a partir de agosto deste ano e de acordo com as normas do Programa disponíveis em: http://grupomontevideo.org/sitio/wp-content/uploads/2021/06/Reglamento-del-Piloto-de-Movilidad-Virtual-de-Estudiantes-de-Posgrado.pdf

1. Objetivo

O Piloto de Mobilidade Virtual Pós-Graduação tem com objetivo impulsionar e fortalecer o processo de construção de um espaço acadêmico comum, através de atividades de mobilidade virtual de pós-graduação, acreditando que mediante a interação entre estudantes e docentes de diferentes universidades e países, não apenas se promove o intercambio acadêmico e cultural, como também um melhor conhecimento da diversidade e particularidades dos diferentes sistemas de educação superior.

O Piloto permite também uma integração regional no que se refere à educação superior, fortalecendo a internacionalização entre as universidades membros da AUGM e promovendo aos estudantes uma experiência internacional de forma a enriquecer sua formação.

2. Vagas

Cada estudante de pós-graduação da FURG poderá se inscrever em até duas disciplinas/atividades/cursos, desde que em universidades estrangeiras.

As universidades de destino e suas ofertas podem ser consultadas no seguinte link: http://grupomontevideo.org/sitio/piloto-de-movilidad-virtual-de-estudiantes-de-posgrado/piloto-posgrado-universidades-de-destino/

É de total responsabilidade do(a) estudante verificar junto às universidades de destino quais os critérios de seleção, documentos exigidos, períodos de mobilidade e os cursos ofertados, bem como o aproveitamento das disciplinas junto a coordenação do curso na FURG e documentação complementar à exigida neste Edital.

3. Período da mobilidade

A duração da mobilidade virtual compreende o período de cada disciplina/atividade/curso em que o estudante foi selecionado. É de responsabilidade do(a) estudante verificar o período de duração da mobilidade na oferta das universidades de destino.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS



C. Carreiros, Av. Itália, km. 8 - Rio Grande, RS, Brasil - 96203-900 reinter.mobilidade@furg.br; reinter@furg.br; propesp@furg.br

A participação do(a) estudante não gera obstáculo administrativo para continuar com as atividades acadêmicas na FURG, sempre que observadas as orientações ou eventuais restrições por parte da Coordenação de Curso de seu curso de origem.

4. Requisitos para a candidatura

Estar regularmente matriculado no momento da candidatura e do intercâmbio em curso de pósgraduação da FURG;

Ter conhecimento suficiente do idioma em que será ministrada a disciplina/atividade/curso na universidade de destino;

Possuir proficiência na língua espanhola para cursar os estudos na universidade de destino, desde que o curso/disciplina/atividade da universidade de destino assim exija.

5. Inscrição

Os interessados deverão enviar a documentação abaixo para o e-mail <u>reinter.mobilidade@furg.br</u> até o dia **29 de julho** colocando no Assunto "Inscrição Piloto Virtual Pós-Graduação".

- 5.1 Documentos:
- 5.1.1 Formulário de postulação, disponível no sítio: http://grupomontevideo.org/sitio/piloto-de-movilidad-virtual-de-estudiantes-de-posgrado/ preenchido e assinado pelo(a) estudante e pelo(a) coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação;
- 5.1.2 Atestado de matrícula recente emitido pelo Programa de Pós-graduação;
- 5.1.3. Histórico Escolar:
- 5.1.4 Cópia do RG ou passaporte;
- 5.1.5 Currículo Lattes
- 5.1.6 Declaração do(a) Orientador(a) dando ciência da candidatura, atestando que o mesmo não deverá concluir o curso antes do (ou durante o) período do intercâmbio, que está autorizado(a) a participar do intercâmbio, caso seja selecionado(a) e que a disciplina/atividade/curso será reconhecida pelo PPG da FURG.
- 5.1.7 Demais documentos exigidos pela universidade de destino, conforme cada oferta acadêmica: http://grupomontevideo.org/sitio/piloto-de-movilidadvirtual-de-estudiantes-de-posqrado/

6. Seleção

Serão homologadas as inscrições dos candidatos que preencherem os requisitos deste Edital e enviarem por email a documentação exigida conforme item 5.

Caso o número de inscritos seja superior à quantidade de vagas, a seleção será por ordem de inscrição.

As candidaturas homologadas serão enviadas às universidades de destino escolhidas pelos candidatos, onde será verificada a possibilidade de aceitação.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS



SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS
C. Carreiros, Av. Itália, km. 8 - Rio Grande, RS, Brasil - 96203-900
reinter.mobilidade@furg.br; reinter@furg.br; propesp@furg.br

A seleção final será feita pela universidade de destino, conforme Regulamento do Programa e informada à Reinter.

Posteriormente, a Reinter divulgará na sua página a lista de selecionados.

7. Cronograma

ETAPA	RESPONSÁVEL	DESDE	ATÉ
Divulgação da chamada para Piloto de Mobilidade Virtual	Universidade de origem	23 de julho de 2021	
Período de inscrição	Universidade de origem	23 de julho	29 de julho
Envio da lista de selecionados para a universidade de destino	Universidade de origem	30 de julho	
Seleção da Universidade de destino (caso número de selecionados for superior ao número de vagas ofertadas)	Universidade de destino	Informar a tempo suficiente do(a) estudante garantir a matrícula	
Confirmação da lista de estudantes seleccionados	Secretaria Executiva	Agosto de 2021	

8. Resultado

A confirmação dos selecionados será feita pela Secretaria Executiva.

Casos omissos serão resolvidos pela Reinter.

Informação gerais sobre o programa podem ser consultadas no link: http://grupomontevideo.org/sitio/piloto-de-movilidad-virtual-de-estudiantes-de-posgrado/

Em caso de dúvida, entre em contato através do endereço de e-mail reinter.mobilidade@furg.br.